

Dotação Orçamentária: 8456/ 339030/ 0101
Data Assinatura: 22/09/2016.
Vigência: 12 meses
Contratado: Purinorte Ltda.
Endereço: BR 316, KM 12, nº 3.700.
CEP: 67.200-000-810 – Marituba/PA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES.

Protocolo: 112483

Contrato nº 111/2016-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016 – SEDAP
Ata de Registro de Preços nº 002/2016 - SEDAP
Objeto: Aquisição do Item 60 na quantidade de 34 toneladas de adubo, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016.
Valor Total: R\$ 98.598,64

Dotação Orçamentária: 6394/ 339030/ 0101
Data Assinatura: 22/09/2016.

Vigência: 12 meses
Contratado: Purinorte Ltda.
Endereço: BR 316, KM 12, nº 3.700.
CEP: 67.200-000-810 – Marituba/PA

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES.

Protocolo: 112538

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0607, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2014/522315, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, e com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo 2014/522315 com ratificação no âmbito administrativo da Escritura de Permuta lavrada às fls. 297/299, Livro 174, do Cartório Conduru, firmada entre o Estado do Pará, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA e SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 112364

PORTARIA Nº 0606, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva

Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2011/522136, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 2.011,9819 hectares dos direitos sobre o Título Definitivo nº 097, emitido em favor de LUIS GONZAGA LOPES FERNANDES, representativo do Lote 13, Setor A, Gleba Altamira VI, no Projeto Integrado Trairão, por área com 1.966,0253 hectares, denominada "Fazenda Dona Alice", localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, representando o Estado do Pará, e LUPERCINIO RICHARD OLIVEIRA PEREIRA.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 112360

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 003 - CONTRATO Nº: 009/2014 – ITERPA

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**
CNPJ: **05.089.495/0001-90**

CONTRATADO: **PARVI LOCADORA LTDA - CNPJ: 08.228.146/0001-09**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **CLAUSULAS VIGÉSIMA PRIMEIRA. VIGÊNCIA: 17/09/2016 A 16/09/2017 (12 MESES).**

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: **2016 PROJETO ATIVIDADE: 56.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339014 FONTE: 0661/0101/0261**

DATA ASSINATURA: **17/09/2016 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE/ITERPA - CPF: 014.574.382-91**

Protocolo: 112035

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº9617/2016 – ADEPARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO O Protocolo 2016/341878, datado de 23 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER, o servidor CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA, matrícula nº 54187029/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal para Gerência Regional de Castanhal/ Escritório de Terra Alta, a contar de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 112355

PORTARIA Nº9618/2016 - ADEPARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), juntamente com a Comissão do PCCR da ADEPARÁ, instituída pela PORTARIA Nº 115/2014, de 29 de janeiro de 2014, após avaliar os certificados apresentados pelos servidores desta Autarquia;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação a servidora, conforme o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação.

PCCR/ ADEPARA – GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: MESTRADO					
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	TITULO	PROTOCOLO	DATA
Indira Nadja Vasconcelos de Oliveira	57223645/ 1	FEA/Veterinária	Mestrado	2016/328008	11/08/2016
Adrielle Carolina Franco Cardoso	5898315/ 1	FEA/Veterinária	Mestrado	2016/314524	03/08/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 112356

PORTARIA Nº9460 /2016 - ADEPARÁ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO, matrícula nº 57175962/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder, durante o período de Férias do titular DANIEL CAPPELLARI, matrícula nº 5888414/ 1, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 112336

PORTARIA Nº 9608 /2016 - ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOELIA MARIA SANTANA GUERRA, matrícula nº 5909028/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Posto e Trânsito Agropecuário/ GTAGRO, durante o período de Férias do titular ALEXANDRE MOURA CHAGAS, matrícula nº 54196744/1, no período de 13/10/2016 a 11/11/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 112338

PORTARIA Nº 9609/2016 - ADEPARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Requerimento de 2016/292031 de 19/07/2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO, matrícula nº 55588167/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 24/10/2016 a 22/11/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WEBERSON GONCALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 112339

PORTARIA Nº 9450/2016 – ADEPARÁ ,08 DE SETEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO MARQUES, matrícula nº 55588842/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 08/09/2016 a 07/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WEBERSON GONCALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 112340